

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 142/2020**

Praça São Francisco de Assis, 1583.  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
**CONTRATADA:** ALVES E SARTOR LTDA - ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR.

**VALOR TOTAL:** R\$2.256,80 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**908E3423

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 143/2020**

Praça São Francisco de Assis, 1583.  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
**CONTRATADA:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR.

**VALOR TOTAL:** R\$90,00 (noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**0B699EA0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 071/2020**

*APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 13 da quadra 07, com frente para a Rua Olímpio Paulo da Silva,

Jardim São Miguel desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 03 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 13, 13-A e 13-B com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

**Lote nº 13 Quadra nº 07 – Jardim São Miguel**

**Área do Lote:** 134,00 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 6199-0

**Endereço:** Rua Olímpio Paulo da Silva nº 3620

**FRENTE:** Para a Rua Olímpio Paulo da Silva, medindo 6,70 m;

**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 13-A, medindo 20,00 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 12, medindo 20,00 m;

**FUNDO:** Para o lote nº 20, medindo 6,70 m.

**Lote nº 13-A Quadra nº 07 – Jardim São Miguel**

**Área do Lote:** 133,00 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 6899-0

**Endereço:** Rua Olímpio Paulo da Silva nº 3614

**FRENTE:** Para a Rua Olímpio Paulo da Silva, medindo 6,65 m;

**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 13-B, medindo 20,00 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 13, medindo 20,00 m;

**FUNDO:** Para os lotes nºs 19 e 20, medindo 6,65 m.

**Lote nº 13-B Quadra nº 07 – Jardim São Miguel**

**Área do Lote:** 133,00 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 6900-0

**Endereço:** Rua Olímpio Paulo da Silva nº 3610

**FRENTE:** Para a Rua Olímpio Paulo da Silva, medindo 6,65 m;

**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 15, medindo 20,00 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 13-A, medindo 20,00 m;

**FUNDO:** Para o lote nº 19, medindo 6,65 m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04.08.2020).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**58EFA562

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2020**

Procedimento administrativo nº 63/2020

Dispensa de licitação nº 23/2020

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Contratação de empresa com profissional habilitado, vinculado ao Conselho Federal de engenharia e Agronomia – CONFEA e aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia-CREA, para emissão de laudo de emissão de valor de terra nua (VTN) para fins de ITR (Imposto Territorial Rural) no município de Porecatu –PR, para o exercício 2020.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.021.3390.39.00.00-905.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 04 de agosto de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**CF531622

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020

#### EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 64/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

**UASG Nº 987779**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2020

ABERTURA: 09H00

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA  
REGIONALMENTE**

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Aquisição parcelada materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Educação e Serviço Social.

**Valor máximo dos lotes:** R\$ 24.851,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais).

**Dotações Orçamentárias:** 2.018.3390.30.00.00-609, 2.056.3390.30.00.00-619 e 2.033.3390.30.00.00-611.

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100

**E-mail:** licitacaoporecatu@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**1DC3E974

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 02-2020

#### Resolução nº 02/2020

**Súmula:** Aprova o Plano de Ação da Execução das Ações Socioassistenciais/COVID19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 24/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Execução de Ações Socioassistenciais/COVID19, conforme Portaria 369 do Ministério da Cidadania de 29 de abril de 2020;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 24 de junho de 2020.

**SHEILA MOLKENTHIN**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**CF341FF3

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 03-2020

#### Resolução nº 03/2020

**Súmula:** Parecer Favorável a utilização do Recurso da Emenda Parlamentar a APAE de Porto Amazonas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 24/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Referendar com Parecer Favorável a utilização do Recurso da Emenda Parlamentar referente a Funcional Programática número 082445031219G0041, da Programação 412010120200001 no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Ministério da Cidadania;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 24 de junho de 2020.

**SHEILA MOLKENTHIN**

Presidentado Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**8A48981C

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **BRUNO STABACH ENGENHARIA ME**, empresa estabelecida na cidade de Lapa, Estado do Paraná, sito a Rua Senador Souza Naves, nº 881, Centro, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.594.968/0001-17, neste ato representada por **BRUNO STABACH**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.820.988-3 SESP/PR e inscrito no CPF nº 068.180.359-22, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 018/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para a contratação de pessoa (as) jurídica (as) para aquisição de materiais de construção em geral, materiais elétricos e eletrônicos, materiais hidráulicos, esquadrias, vidros, acessórios, madeiras, divisórias, tintas e acessórios para pintura, de forma fracionada, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), com entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade, através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para atendimento ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos na manutenção e pequenos reparos nos Departamentos Municipais, repartições e bem feitorias públicas de responsabilidade da Administração Municipal de Porto Amazonas, conforme o ANEXO I do Edital do Pregão nº 018/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2 TABELA COM OS ITENS VENCIDOS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	Percentual Mínimo de desconto TABELA SINAPI (Em %)
06	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:	RS 37.000,00	7,50 %